



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 291-GP/2025

Em, 28 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir alteração orçamentaria por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Tal solicitação se dá para efetuar os devidos empenhos de serviços continuados desta Secretaria para os próximos 06 meses do ano em curso.

Na certeza de poder contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ao entender estar justificado o presente Projeto de Lei, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 28/07/2025 às 15:16, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **207356** e o código verificador **301C91D4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	28/07/2025 15:14

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	29/07/2025 08:37

Referência: [Processo nº 1-2410/2025.](#)

Docto ID: 207356 v1



PROJETO DE LEI Nº 291-GP/2025

Em, 28 de julho de 2025.

**Movimenta Créditos Orçamentários
do Orçamento Anual do Município
de Nova Mamoré por Transposição
de Recursos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Tal solicitação se dá para efetuar os devidos empenhos de serviços continuados desta Secretaria para os próximos 06 meses do ano em curso. Conforme memorando nº 410/SEMED/2025, processo nº 2410/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0015.2029		MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%		
1.500	3.3.90.39	F: 051	Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
12.361.0015.2029		MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%		
1.500	3.3.90.14	F: 046	Diárias	10.000,00
12.122.0014.2027		MANUTENÇÃO DAS ATIV. - SEMED		





**PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO**
GABINETE DO PREFEITO



1.500	3.3.90.14	F: 025	Diárias	1.000,00
TOTAL				61.000,00

ANULAÇÃO				
02		PODER EXECUTIVO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.122.0014.2027		MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMED		
1.500	3.3.90.30	F: 26	Material de consumo	50.000,00
10.122.0014.2027		MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMED		
1.500	3.3.90.33	F: 27	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
1.500	3.3.90.36	F: 28	Outros Serv. de terceiros – Pessoa Física	5.000,00
12.361.0015.1024		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS EDUC 25%		
1.500	4.4.90.52	F: 38	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL				61.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205-GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de julho, 28 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	291	28/07/2025
ID: 207496	Processo	Documento
CRC: AD55C262		
Processo: 1-2410/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 28/07/2025 15:14:36	Finalização: 28/07/2025 15:16:50	
MD5: C302827C636BB78E696A2E8DC32E085F		
SHA256: 50015F1171AC660084AEABD754F6A57B2DB89B25AC44378C87AE305CC97734DD		

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	28/07/2025 15:14:36
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28/07/2025 15:14:36
------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	28/07/2025 17:12:12
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	29/07/2025 08:37:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	28/07/2025 17:13:54
--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 207496 e o CRC AD55C262.